

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

02.04 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – “P088A/2025 – CRIAÇÃO DA LOJA DO CIDADÃO” – RETIFICAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 76690**, datado de **2025.08.07**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2025.08.04, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos seguintes compromissos plurianuais: -----

----- Ano 2025 – 509.091,82 EUROS -----

----- Ano 2026 – 3.685.670,57 EUROS -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, foram apresentados os seguintes documentos: -----

- Ata n.º 5, de 27 de junho de 2025, do **júri** designado para o citado procedimento, para conhecimento; -----
- Minuta do contrato registada sob o n.º 33.016-A/2025, a celebrar com a firma **Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A.**, com sede na Rua Nosso Senhor dos Aflitos, n.º 146, em Moinho da Areia, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 3.690.000,00€ + IVA e pelo prazo de execução de 420 dias; -----
- Informação, datada de 25 de julho findo, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta; -----
- Informação, datada daquele mesmo dia, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta, em resultado do cronograma apresentado pela entidade concorrente, de que deverá a plurianualidade da despesa subjacente, ser objeto de nova aprovação pelo órgão deliberativo, salientando que a mesma dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante



suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em
Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de
intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR
UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

----- Assembleia Municipal de Ourém, 15 de setembro 2025 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,